

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
*BOURSES D'ÉTÉ - OFFRE 2025, BRÉSIL - FÉDÉRATION WALLONIE-
BRUXELLES* - REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) convida graduandos e graduados que atuem ou tenham atuado como professores da Rede ANDIFES IsF-Francês para se candidatarem a Bolsas de Estágio de Verão 2025, de aperfeiçoamento de língua francesa, conforme especificado nos termos desta Chamada Pública em parceria com Wallonie – Bruxelles International.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente Chamada Pública tem como objetivos:

1.1.1 Permitir que professores de francês como língua estrangeira (FLE) ainda em formação (graduandos em Letras) e professores já em atuação, que tenham atuado ou estejam atuando na Rede IsF, participem de cursos ministrados na Universidade Católica de Louvain e de Liège na Bélgica (ver anexo VI: *Fiche d'identification* N° 2 e *Fiche d'identification* N° 3 anexo: VII)

1.1.2 Contribuir para o aperfeiçoamento da proficiência em língua francesa, didática do FLE, além das competências em aspectos socioculturais, na Universidade Católica de Louvain;

1.1.3 Contribuir para o aperfeiçoamento da proficiência em língua francesa, didática do FLE, além das competências em aspectos socioculturais, na Universidade de Liège;

1.1.4 Fortalecer as relações de cooperação no campo das humanidades entre as instituições educacionais e culturais da *Wallonie – Bruxelles International* e da República Federativa do Brasil, em especial àquelas instituições cujos docentes da área de língua francesa estejam credenciadas à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1.2 Contexto do Programa

1.2.1 Este Estágio de Verão 2025 visa proporcionar aos graduandos e graduados brasileiros que atuem ou tenham atuado como professores IsF-Francês nas universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a oportunidade de familiarização com a língua francesa, incitando trocas interculturais entre o Brasil e a Bélgica.

1.2.2 Os candidados, no ato da inscrição, farão opção por um dos dois estágios, conforme Anexo V).

1.2.3 Serão destinadas 4 vagas para o Estágio de Verão- 2025 da *Wallonie – Bruxelles*

International, sendo 2 para Louvain e 2 para Liège.

1.2.4 Além das vagas mencionadas no item anterior, será composto um cadastro reserva de até 12 candidatos em função de possíveis desistências que poderão ocorrer. Os candidatos inscritos no cadastro reserva poderão ser chamados, e diante de uma não resposta, o candidato seguinte será chamado e assim, sucessivamente.

1.2.5 Em havendo mais candidatos para uma universidade que para outra, o comitê de seleção fará a distribuição de acordo com as vagas disponíveis.

1.3 Dos objetivos dos estágios

1.3.1 Apresentar uma visão geral das novas estratégias no ensino de Francês como Língua Estrangeira (FLE);

1.3.2 Comparar as diferentes visões didáticas representadas na formação;

1.3.3 Reunir professores para refletir sobre suas práticas de ensino e desenvolver estratégias de ensino inovadoras (TIC, desenvolver a noção de “intercultural”, oficina de teatro, oficina culinária, etc.);

1.3.4 Apresentar a realidade sociocultural da Federação Valônia-Bruxelas da Bélgica na Europa de hoje por meio de documentos autênticos;

1.3.5 Apresentar as últimas tendências na língua “falada” e, de forma mais geral, as últimas descobertas estilísticas do francês contemporâneo;

1.4.1 De forma mais geral, os dois cursos de formação têm os seguintes objetivos:

1.4.1.1 Incentivar o uso mais sistemático das TIC e das estratégias comunicativas nas aulas de FLE;

1.4.1.2 Incentivar professores de diferentes culturas a trabalhar em grupos sobre questões didáticas;

1.4.1.3 Incentivar discussões críticas construtivas sobre os conceitos de “identidade cultural”, “estereótipo” etc.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participação nesta chamada, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser ou ter sido professor da Rede Andifes IsF-Francês

2.1.2 Possuir nacionalidade brasileira;

2.1.3 Ter idade máxima de 35 anos, completados até a data de publicação deste Edital;

2.1.4 Professores de FLE, com nível B2 para candidatura na Université Catholique de Louvain ou com nível B2-C1 para a Université de Liège ;

2.1.5 Ter ou ter tido vinculação à REDE ANDIFES IsF-Francês (anexo I);

2.1.6 Ser licenciando ou ser licenciado em Letras-Francês. Para licenciandos, estar regularmente matriculado em um dos dois últimos anos de curso durante o ano letivo da

publicação deste edital. Para licenciados, ter participado da REDE ANDIFES IsF-Francês nos quatro anos letivos imediatamente anteriores ao ano letivo da publicação deste edital;

2.1.7 Possuir conhecimento de língua francesa equivalente aos níveis B2 ou C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR);

2.1.7.1 A comprovação do nível de proficiência poderá ser feita por meio de: certificação internacional (DELF) entre outras de reconhecimento internacional; ou declaração do coordenador do curso de graduação ou responsável especialista na área; ou ainda histórico escolar de graduação no qual conste no mínimo 400 horas de língua francesa, excluindo as disciplinas de estágio (vide Anexo III).

3. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

3.1 Os candidatos ao Estágio de Verão/2025 serão destinados às universidades, dando preferência para suas próprias escolhas (Anexo V), mas considerando o item 1.2.5.;

3.2 O curso de língua francesa terá a carga-horária de 120 horas, no total. (Ver detalhamento no Anexo V).

3.3 A carga horária de dedicação ao Estágio é integral;

3.4 Todos os benefícios estão descritos no documento Anexo VI;

3.4.1 Para a Universidade Católica de Louvain

3.4.1.1 Programa: 25 módulos diferentes (ver site: www.uclouvain.be/stage-fle Programa já disponível)

3.4.1.2 Curso internacional de verão em didática do FLE (Francês como Língua Estrangeira), com Certificado de educação continuada.

3.4.1.3 Acomodação: de 27 de julho a 16 de agosto de 2025.

3.4.1.4 Datas do curso: de 28 de julho a 15 de agosto (recepção a partir de domingo, 27 de julho).

3.4.1.5 Taxas de inscrição, acomodação e alimentação a serem pagas pelo WBI.

3.4.1.6 Taxa de inscrição: 715 euros; (68 horas de aulas + 2 conferências + algumas atividades culturais (visita guiada a Louvain-la-Neuve, noite internacional, noites de cinema em língua francesa, noites de música em língua francesa, noites de jogos de tabuleiro).

3.4.1.7 Custos de alojamento: 560 euros (um quarto individual em apartamentos comunitários estudantis). Diárias: € 20/dia = € 400 se os estagiários utilizarem as cozinhas comunitárias.

3.4.2 Para a Universidade de Liège

3.4.2.1 Formação inicial e continuada para professores de FLE (Francês Língua Estrangeira) de 60 horas, no total, incluindo: 35 horas de seminários educacionais (seminários sobre oral + escrito, avaliação, teatro, etc.); 10 seminários práticos para desenvolvimento de uma aula com TIC integrada; 15 horas de seminários culturais

3.4.2.2 Formação inicial de 60 horas no total, incluindo: 40 horas de seminários

educacionais (seminários sobre oral + escrito, avaliação, teatro, etc.); 18 horas de seminários culturais; 12 horas de francês oral contemporâneo e programa de atividades culturais incluído na formação

3.4.2.3 Curso de 4 a 20 de agosto de 2025, com certificado de participação emitida ao final do curso;

3.4.2.3 Acomodação no Internato gratuito do coração de Liège (www.ilcl.be) de 2 a 21 de agosto de 2025.

3.2 São responsabilidades do candidato

3.2.1 A aquisição de passagens aéreas (ida e volta) do candidato;

3.3.2 As providências sobre passaporte e outras questões legais também são de responsabilidade do candidato.

3.3 São responsabilidades da Rede Andifes-IsF

3.3.1 A Rede Andifes IsF é responsável pela parceria entre WBI e Rede Andifes IsF;

3.3.2 A Rede Andifes IsF fará a seleção dos candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 17 de fevereiro a 05 de março de 2025.

4.1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas via formulário de inscrição <https://forms.gle/3BEhgbXz9boN3mk59> até as 23h59min, horário de Brasília, do dia 05 de março de 2025.

4.1.2.1 A Rede Andifes IsF não se responsabilizará por problemas técnicos de inscrição dos candidatos.

4.1.3 Os candidatos deverão anexar cópia dos seguintes documentos em formato PDF no formulário de inscrição:

4.1.3.1 RG e CPF ou documento oficial de identificação válido com foto em que conste RG e CPF.

4.1.3.2 Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula para licenciandos das universidades citadas no item 2.1.7.1.

4.1.3.3 Comprovante de proficiência em língua francesa, conforme descrito no item 2.1.6.1.

4.1.3.4 Acrescentar declaração do NucLi (Anexo II) das instituições descritas no Anexo I, indicando quanto tempo (em meses) permanece ou permaneceu na Rede Andifes IsF como

professor de francês, bem como listar os cursos ofertados na Rede IsF (período, nome do curso e carga horária). Todos os documentos devem ser assinados pelo coordenador administrativo e pelo orientador do NucLi via GOV.BR. As listas vigentes de cursos do IsF-Francês estão disponibilizadas no Catálogo de Cursos da Rede Andifes IsF.

Parágrafo único: Todas as informações serão conferidas com o banco de dados da Rede Andifes IsF. Caso seja comprovada alguma informação falsa nos dados apresentados, o NucLi poderá ser passível de suspensão em um próximo edital.

4.1.3.5 Termo de compromisso (Anexo IV)

4.2. O não envio de um ou da totalidade dos documentos descritos acima ou envio de documento com prazo de validade expirado para o formulário indicado desclassificará o candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo deste edital se dará em uma etapa eliminatória e classificatória.

5.1.1. A etapa consistirá de inscrição pelo envio do e-mail, conforme item 4.1.2 até às 23h59min do dia 05 de março de 2025 (horário de Brasília). O formulário de inscrição encontra-se no Anexo V: FORMULAIRE DE CANDIDATURE.

5.2. A seleção dos candidatos consistirá na análise da documentação apresentada pelos candidatos como comprovação dos requisitos do presente edital e será realizada por uma comissão designada pela REDE Andifes-IsF.

5.2.1. Serão membros da comissão de seleção: um especialista de francês credenciado à Rede Andifes IsF de cada região do país.

5.2.2. A seleção será realizada atendendo-se aos requisitos de participação descritos no item 2 desta chamada. Será atribuída pontuação para a atuação como professor de francês na Rede Andifes IsF, para o nível de proficiência comprovada em língua francesa (conforme descrita neste edital) e para outras atividades descritas.

Parágrafo único: Em caso de empate, será priorizado o candidato com:

- a) maior pontuação no critério proficiência comprovada em língua francesa (Anexo III);
- b) maior carga horária de cursos ofertados de Francês pelo Catálogo de Cursos IsF na Oferta Coletiva da Rede Andifes IsF;
- c) maior carga horária de cursos ofertados de Francês pelo Catálogo de Cursos IsF na Oferta Local da Rede Andifes IsF;
- d) pessoas negras (pretas ou pardas);
- e) maior idade.

5.3. Após a seleção de 16 candidatos (4 primeiros e 12 em cadastro reserva), a Comissão de seleção publicará no site da Rede Andifes IsF (<https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>) apenas o CPF dos candidatos selecionados, de acordo com a lei de proteção de dados.

5.4. A lista de classificação para as primeiras 4 vagas e as 12 de cadastro de reserva será publicada no site da Andifes até 13 de março de 2025 (com 1 dia para recurso).

5.7 Ao retornar ao Brasil, o professor IsF deverá ministrar curso, oficina e/ou palestra socializando com sua universidade de origem e com a Rede Andifes IsF seus aprendizados e experiência durante o Estágio na Bélgica (vide Anexo IV).

5.7 Qualquer dúvida deve ser encaminhada ao e-mail: editais@programaisf.pro.br

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final do processo seletivo desta chamada serão divulgados até 15 de março de 2025 na página da Rede Andifes IsF (<https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>), considerado o tempo de recurso.

7. CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	17 de fevereiro de 2025	https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/
Inscrição	17 de fevereiro a 05 de março de fevereiro de 2025	https://forms.gle/3BEhgbXz9boN3mk59
Divulgação dos Resultados (provisório)	13 de março de 2025	https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/
Período para recurso	14 de março de	

em relação à divulgação dos resultados	2025	editais@programaisf.pro.br
Resultado dos recursos	15 de março de 2025 (até 12h horário de Brasília)	Para o email do(a) candidato(a)
Resultado final	15 de março de 2025 (após 12h horário de Brasília)	https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/
Participação no Estágio na Bélgica	Julho e agosto de 2025	Bélgica

*** Horário de Brasília**

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 A Andifes e o Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Faz parte deste edital, como se nele estivesse transcrito, os seguintes documentos:

Anexo I – Lista das universidades cujos especialistas estão vinculadas à Rede Andifes IsF

Anexo II – Modelo de atestado de tempo como bolsista na Rede Andifes IsF

Anexo III – Critérios de avaliação

Anexo IV – Termo de compromisso

Anexo V – Formulaire de candidature 2025

Anexo VI – Fiche descriptive – UCL

Anexo VII – Fiche descriptive - ULG

Brasília, 17 de fevereiro de 2025

Reitor José Daniel Diniz Melo
Presidente da ANDIFES

ANEXO I – Lista das universidades cujos especialistas estão credenciados à Rede Andifes IsF (ver: <https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>)

USP
UFCG
UFG
UFPR
UFSM
UFBA
UFMG
UFS
Université de Lorraine
UFAM
UFMA
UFF
UFAL
UFPB
UFPA
UNB
UEFS
UFSC
UFPI
UNEB
UFSM
UFOB
UNIPAMPA
UEFS
UFPEL
UFV
UFSC
UFRGS
UFAL
UFSB
UFJF
UFC

ANEXO II – Modelo de atestado de tempo como professor na Rede Andifes IsF
(adeque o texto e retire o que está em vermelho)

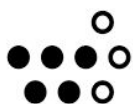
Declaramos que **XXXXXXXX** **é/foi** professor de Língua Francesa da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, tendo sido selecionado por meio do edital nº **XXXXXX**.

O professor **permanece/permaneceu** na Rede IsF de **MÊS/ANO (INÍCIO)** até **MÊS/ANO (FIM)** e ministrou os seguintes cursos **(serão aceitos somente a experiência do professor IsF que ministrou cursos que estejam no Catálogo de Cursos do IsF)**:

Período	Curso	Carga horária (h/a)	Oferta coletiva	Oferta local
Mês/Ano	XXXXXX	16, 32, 48 ou 64		
Mês/Ano	XXXXXX	16, 32, 48 ou 64		

Local, **XX** de **XXX** de 2025

Assinatura GOV.BR Coordenador Administrativo
Assinatura GOV.BR Orientador de Língua Francesa



Wallonie - Bruxelles
International.be



ANEXO III – Critérios de avaliação

A avaliação dos candidatos será feita a partir dos seguintes critérios:

Critérios	Indicadores	Pontuação
Cursos ofertados disponíveis no Catálogo de Cursos IsF da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras	16h	1 ponto por curso
	32h	2 pontos por curso
	48h	3 pontos por curso
	64h	4 pontos por curso
Nível de proficiência em língua francesa	Candidato que apresente certificado de proficiência oficial B2	10 pontos
	Candidato que apresente certificado de proficiência oficial C1	15 pontos
	Candidato que apresente certificado de proficiência oficial C2	20 pontos
	Total de pontos	

- 1) Para cada curso oferecido na Oferta Coletiva, o candidato pontuará em dobro.
- 2) Se o candidato apresentar dois comprovantes de níveis de proficiência distintos de língua francesa, será computado apenas o de maior nível.
- 3) Para o cômputo das horas no critério nível de proficiência serão consideradas as disciplinas de graduação concluídas com aprovação ligadas à língua francesa expressas nas nomenclaturas das disciplinas ou comprovadas por meio das ementas e/ou programas, tais como fonética, morfologia, sintaxe, cultura, metodologia, literaturas de língua francesa. Não serão contabilizadas as disciplinas de estágio.
- 4) O total de pontos será feito a partir da soma dos critérios pontuados.

ANEXO IV – Termo de compromisso
(adeque o texto e retire o que está em vermelho)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **nome completo do candidato**, CPF **000.000.000-00**, candidato inscrito no *Bourses d'été – offre 2025, Brésil / Fédération Wallonie-Bruxelles*– Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, assumo, ao término da bolsa, o compromisso de ministrar curso, oficina e/ou palestra socializando com minha instituição de origem e/ou com a Rede Andifes IsF os aprendizados e experiências adquiridos durante o período em que estive na Bélgica como bolsista.

Também me comprometo a referenciar o nome da Rede Andifes IsF em todas as atividades acadêmicas decorrentes da minha participação no programa, seja no Brasil ou no exterior.

Local e data

Nome e assinatura do candidato